

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Instituto da Segurança Social, IP**

**Aviso**

Caducidade do Título de Autorização de Funcionamento n.º 05/2022, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado por Arte de Crescer (CATL) da entidade gestora 4 EVO, Lda, sito na Rua Alexandre Lucena e Vale n.º 107 – 3500-072 Viseu.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2023/08/16 da Diretora do Centro Distrital de Viseu, do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento n.º 05/2022, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Centro de Atividades Tempos Livres (CATL), denominado por Arte de Crescer (CATL) da entidade gestora 4 EVO, Lda, sito na Rua Alexandre Lucena e Vale n.º 107 – 3500-072 Viseu, por ter sido comunicado pela entidade a cessação definitiva do funcionamento do estabelecimento, a partir de 31/08/2023.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Viseu 16 de agosto de 2023

A Diretora do Centro Distrital de Viseu da Segurança Social

